

Comunicado Importante MUDANÇAS NO FGTS

Prezado cliente e amigo,

A partir do JANEIRO de 2024 o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, passa por mudanças, sendo integrado a uma nova plataforma, o FGTS DIGITAL, da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho – SIT, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Para você, empresário e empregador, essas são as duas principais mudanças:

- **Forma de pagamento:**

A partir de Janeiro/2024 o FGTS deverá ser pago **exclusivamente através de PIX**, através de QR Code ou Cópia e Cola. Não é necessário possuir chave Pix, apenas uma conta habilitada para esse tipo de pagamento. A guia que você receberá para pagamento virá assim:



PIX Cópia e Cola:

00020101021228920014hr...gov.br/usi/v2/cobrar/936996b8bc174cf80c38566dc2280a0e20400005303965802885924SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO TRABALHO PESSOAS2079503***63046728

- **Nova data de vencimento:**

Com a entrada do FGTS Digital teremos também uma mudança na data de vencimento, que passa do dia 7 para o dia **20** de cada mês. Programe o fluxo de caixa da sua empresa, uma vez que agora terá mais guias vencendo no dia 20.

Mas atenção, essa mudança é só para a guia de Janeiro/24 em diante, ou seja, em 05/01/2024 você ainda irá pagar o FGTS de Dezembro/23, combinado?

E, por último, por ser uma nova plataforma também precisaremos de uma nova procuração para acessar os dados, mas fique tranquilo que nossa equipe irá cuidar disso junto à você!

Ficamos à disposição para esclarecimentos.